



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por Intermédio do
Comando do Exército

APOSTILAMENTO N° 2/2022-UA IMBEL

**O ORIGINAL DESTES APOSTILAMENTO ENCONTRA-SE ARQUIVADO
NA SALCP/UA IMBEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2020-IMBEL.

CONTRATANTE: Indústria De Material Bélico Do Brasil – IMBEL/Sede.

CONTRATADA: Interativa Facilities LTDA.

REFERÊNCIA: Contrato n° 10/2020-IMBEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 305.883,25.

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei n° 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária n° 04/2020, realizada em 14/12/2020, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 15/01/2021, conforme NIRE 53500000275 e sob n° 1646051, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção I, página 23 a 28, de 19/01/2021, arquivado e publicado na JUCISDF sob n° 1650189, em 27/01/2021, regida pela Lei n° 13.303, de 30/06/2016, Lei n° 6.404, de 15/12/1976, Decreto n° 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000 e da Portaria n° 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela **UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.444.232/0001-39, com SEDE e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco “H”, 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **E.X.C.**, Ordenador de Despesas da IMBEL/Sede, CPF n° ***.178.581-**, Carteira de Identidade n° **568**-SSP/DF, que no final assina, com fulcro no Parágrafo 7º do Art. 81, da Lei n° 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Parágrafo 7º do Art. 168, do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, aprovado na 305ª Reunião do CA/IMBEL, Resolução n° 06/2018-CA-IMBEL, de 22/05/2018, **RESOLVE** apostilar o Contrato n° 10/2020-IMBEL/Sede, formalizado com a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, inscrita no

CNPJ/MF nº 05.058.935/0001-42, sediada à SIBS, Quadra 02, Conjunto F, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP 71.736-205, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. OBJETIVO

Este apostilamento tem por objetivo repactuar o valor do Contrato nº 10/2020-IMBEL, retroativo a 1º de janeiro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviço de asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINSERVIÇOS/DF.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a prestação do serviço está prevista para ser realizado, a princípio, com recursos da dotação orçamentária da Esfera 1, PTRES 171513, PI B1DAFUNCONT, ND 339039, Fonte 0150, informada no parecer financeiro citado acima.

3. DO VALOR

3.1. Em consequência, o valor do contrato passará de:

TABELA DOS SERVIÇOS								
Grupo	Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário em m² (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor global para o período de 12 meses (R\$)	Obs
1	01	Serviços Continuados de Limpeza e Conservação área interna.	m²	2.180	5,03	10.965,40	131.584,80	
	02	Serviços Continuados de Limpeza e Conservação esquadrias externas. sem exposição a situação de riscos.	m²	4.256	1,13	4.809,28	57.711,36	
Aditivo contratual (1 posto de trabalho)							55.008,36	
Valor Total do Serviço de Limpeza e Conservação para 12 Meses (R\$)								244.304,48
Valor total dos materiais								41.359,54
Valor total do contrato (serviço + materiais)								285.664,06
Quantidade de funcionários terceirizados: 04								

para:

TABELA DOS SERVIÇOS								
Grupo	Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário em m² (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor global para o período de 12 meses (R\$)	Obs
1	01	Serviços Continuados de Limpeza e Conservação área interna.	m²	2.180	5,45	11.881,00	142.572,00	
	02	Serviços Continuados de Limpeza e Conservação esquadrias externas. sem exposição a situação de riscos.	m²	4.256	1,22	5.192,32	62.307,84	
Aditivo contratual (1 posto de trabalho)							59.643,84	

Valor Total do Serviço de Limpeza e Conservação para 12 Meses (R\$)	264.523,71
Valor total dos materiais	41.359,54
Valor total do contrato (serviço + materiais)	305.883,25
Quantidade de funcionários terceirizados: 04	

3.2. O valor global dos materiais empregados para a prestação do serviço permanecerá R\$ 41.359,54 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

3.3. O valor global do contrato (prestação de serviço de limpeza + material de consumo) passa de R\$ 285.664,06 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 305.883,25 (trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

3.4. Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Brasília-DF, ____ de fevereiro de 2022.

E.X.C.

Ordenador de Despesas da IMBEL

(Nome, CPF e RG protegidos pela lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019.)